



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3169/GR/UFGS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 4520/GR/UFGS/2026](#)**

~~Constitui Comissão de Bolsas de do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do *campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), da UFGS, *Campus* Chapecó.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

~~**I** – Estabelecer critérios para a distribuição e acompanhamento de bolsas;~~

~~**II** – Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;~~

~~**III** – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação anual, tanto dos históricos escolares, quanto dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~